



**Decreto N° 230 - de 20 de Dezembro de 2024**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de CHÁCARA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1256, 27 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 02 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

2.02.01.04.122.0001.2.0006-1.500.000 - 3.1.90.94.00 GESTÃO DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - - - - - R\$ 9.322,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 9.322,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 9.322,00

Unidade 03 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 02 - Educação Básica

2.03.02.12.365.0003.2.0019-1.500.000 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - - - - - R\$ 2.500,00

2.03.02.12.122.0001.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 340,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 2.840,00

Sub-Unidade 03 - Fundeb

2.03.03.12.361.0002.2.0022-1.540.000 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R\$ 654,13

2.03.03.12.361.0002.2.0022-1.540.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R\$ 23.452,48

2.03.03.12.365.0003.2.0023-1.540.000 - 3.1.90.94.00 PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO-ED. INFANTIL - - - - - R\$ 9.145,09

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 33.251,70

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 36.091,70

Unidade 04 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Departamento de Projetos, Urbanismo e Paisagismo

2.04.01.15.122.0001.2.0034-1.500.000 - 3.1.90.94.00 GESTÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - - - - - R\$ 2.820,19

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.820,19

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 2.820,19

Unidade 07 - Secretaria Mun. de D. Social, Trabalho e Habitação

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.07.02.08.244.0015.2.0071-1.500.000 - 3.3.90.32.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS - - - - - R\$ 2.900,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 2.900,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 2.900,00

Unidade 08 - Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer

Sub-Unidade 01 - Departamento de Cultura e Patrimônio Histórico

2.08.01.13.392.0010.2.0122-1.500.000 - 3.3.90.31.00 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 53.133,89

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 53.133,89**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 03 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 02 - Educação Básica

2.03.02.12.122.0001.2.0015-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 2.820,19

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 2.820,19

Sub-Unidade 03 - Fundeb

2.03.03.12.361.0002.2.0020-1.540.000 - 3.1.90.11.00 PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO-ENS.FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 24.106,61

2.03.03.12.365.0003.2.0023-1.540.000 - 3.1.90.11.00 PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO-ED. INFANTIL - - - - - R\$ 9.145,09

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 33.251,70

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 36.071,89

Unidade 04 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Departamento de Projetos, Urbanismo e Paisagismo

2.04.01.15.122.0001.2.0034-1.500.000 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - - - - - R\$ 2.000,00

2.04.01.15.122.0001.2.0034-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - - - - - R\$ 2.840,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 4.840,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 4.840,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 03 - Atenção de Média e Alta Complexidade

2.05.03.10.302.0013.2.0047-1.500.000 - 3.1.71.70.00 GESTÃO DA ACISPES - - - - - R\$ 2.900,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 2.900,00



---

Sub-Unidade 07 - Investimentos		
2.05.07.10.303.0012.1.0021-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	- - - - - R\$	9.322,00
Total da Sub-Unidade 07	- - - - - R\$	9.322,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	12.222,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	53.133,89
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>53.133,89</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CHÁCARA, 20 de Dezembro de 2024

---

Jucelio Fernandes de Oliveira  
Prefeito Municipal  
CPF: 027.610.076-03